

Portaria nº 721/GP/2019

Em, 28 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr. ° **JOSE MARIA DA SILVA**, portador do RG nº 257022 e CPF nº 207.123.831-15, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECR. MUN. PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 13/12/2017 a 13/12/2018, restando 20 (vinte) dias para serem gozados em data oportuna, conforme Ofício 659/2019/GAB/SMP e de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal